
Orientação e desenvolvimento profissional para desempregados: como aproximar o conhecimento à necessidade de inserção ocupacional**Orientation and professional development for unemployed: how to approach knowledge to the need for occupational insertion****Orientación y desarrollo profesional para desempleados: cómo acercar el conocimiento a la necesidad de inserción laboral**Castioni, Remi¹ (Brasília, DF, Brasil)ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-5459-3492>Oliveira, Nicole de Andrade² (Brasília, DF, Brasil)ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-6427-173X>**Resumo**

O texto tem por objetivo problematizar os serviços de atendimento ao trabalhador que ocorre às agências públicas de emprego na busca por uma nova inserção ocupacional ou o pagamento do benefício do seguro-desemprego. É ausente uma das dimensões previstas no chamado Sistema Público de Emprego – SINE no Brasil, instituído em 1975 e inserido no regramento constitucional, com a regulamentação do artigo 22 da Constituição Federal, por meio da Lei nº 13.667/2018. Trata-se de dar relevância a orientação profissional, prevista no ordenamento legal, como forma de auxiliar os trabalhadores que buscam apoio nos momentos em que seus vínculos de trabalho são interrompidos, mas que ainda não se efetivou como serviço público no âmbito das mais de duas mil agências existentes no Brasil. A presente reflexão parte da problematização do acolhimento do trabalhador, quando busca o serviço que o auxilie a fazer a travessia para retomar seu vínculo de trabalho. Busca-se estabelecer com base na literatura e na pesquisa realizada em agências de emprego do Distrito Federal, uma proposta de acolhimento ao trabalhador a partir da sua trajetória profissional, ao mesmo tempo em que visa aproximar as Secretarias do Trabalho e da Educação do Distrito Federal para o oferecimento da certificação do seu conhecimento adquirido ao longo da sua vida laboral, cumprindo assim o que a própria lei nacional da educação – LDB preconiza no seu artigo 41.

Palavras-chave: Educação profissional. Orientação profissional. Certificação profissional. SINE. EJA.

Abstract

The purpose of the paper is to problematize the workers's services, in public employment agencies, when they search for new occupational insertion or the payment of the unemployment insurance benefit. It is relevante for the professional guidance, provided for in the legal order, as a way to assist the workers who seek support in moments when their employment relationships are interrupted. However, one of the dimensions foreseen in the Public Employment System - SINE in Brazil is absent. It was established in 1975 and inserted in the constitutional regulation with the regulation of article 22 of the Federal Constitution and through Law nº. 13.667/2018. However, this service, yet, has not become effective as "public service" within the scope of more than two thousand existing agencies in Brazil. In fact, the text starts with a problematization of the workers's reception when they seek the service that help them to overcome the unemployment. Second, it seeks to establish, based on the literature and research carried out in employment agencies in the Federal District, a proposal to welcome the worker using their vocational trajectory. Third, in this context, it tries to approach the Labor and Education Secretariats of

¹Professor-pesquisador da Universidade de Brasília, classe Associado e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação. PPGE/Faculdade de Educação. Universidade de Brasília - UNB. remi@unb.br

² Bolsista PIBIC da Faculdade de Educação - UNB. nicoleandrade08@gmail.com

the Federal District to offer the certification to workers that have knowledge acquired throughout your working life. Thus, fulfilling what the National Education Law - LDB recommends in its article 41.

Keywords: Professional education. Professional guidance. Professional certification. SINE. EJA.

Resumen

El texto tiene como objetivo problematizar los servicios de asistencia a los trabajadores desempleados que van en búsqueda de las agencias públicas de empleo en la búsqueda de una nueva inserción laboral o para el pago del beneficio de seguro desempleo. Una de las dimensiones que intentamos aclarar en el llamado Sistema Público de Empleo - SINE en Brasil, que se instituyó en 1975 e insertó en el registro constitucional, con la reglamentación del artículo 22 de la Constitución Federal, por medio de la Ley 13.667 / 2018 es la orientación profesional. Insertada nel regramento legal, como mecanismo de assistência a los trabajadores que buscan apoyo en el momento que se interrumpen sus relaciones laborales, la orientación profesional, no es ofrecida como servicio público dentro de las más de dos mil agencias existentes en Brasil. La reflexión actual parte de la problematización de la recepción del trabajador, cuando busca el servicio que lo ayuda a hacer un cruce para reanudar su relación laboral. Intentamos de definir, en base a la literatura y la investigación realizada en las agencias de empleo en el Distrito Federal, una propuesta para acoger los trabajadores e reconocer sus trayectorias profesionales, al mismo tiempo que trata de hacer una integración de las Secretarías de Trabajo y Educación del Distrito Federal para desarrollar un servicio integrado de certificación de los conocimientos adquiridos durante la vida laboral de los trabajadores, cumpliendo con la ley nacional de educación - LDB, como se establece en el artículo 41.

Palabras-Clave: Educación professional. Orientación professional. Certificación professional. SINE. EJA.

Introdução

O Brasil tem pouca tradição na orientação profissional, hoje nomeada também como orientação para a carreira (RODRIGUEZ, 1995). Nos últimos 50 anos os diversos programas voltados para a formação profissional, notadamente os oferecidos pelo Sistema Público de Emprego: Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO), Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), Plano Nacional de Educação Profissional, substituído depois por Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e mais recentemente Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), pouco contribuíram para efetivar uma política voltada para a melhoria das condições de adultos trabalhadores de baixa escolaridade (CASTIONI, 2013). Propiciaram sim, uma “certificação vazia”, a partir da proliferação de milhares de cursos de curta duração (KUENZER, 2005).

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Contínua (PNAD Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil teve, em 2018, 3,162 milhões de pessoas em busca de um emprego e que estavam desempregados há mais de dois anos. .

Segundo o IBGE (2020), a taxa de desemprego da população brasileira ativa passou de 11,6% em dezembro de 2018 (12,195 milhões de pessoas) para 11,8% em julho de 2019 (12,569 milhões de pessoas), caracterizando um crescimento de 3,07% no número de pessoas desocupadas no ano. Com relação a taxa de ocupação, o nível também aumentou, 2,91% em relação ao ano anterior.

Assim como o emprego cresceu, o desemprego também. Este fenômeno é recorrente no Brasil. Embora o emprego possa crescer, o número de pessoas que recorrem ao seguro-desemprego também cresce. Isso se repete tanto em anos onde a taxa de desemprego é baixa, quando a taxa de desemprego aumenta. Isso está associado a alta rotatividade do mercado de trabalho brasileiro. Para se ter uma ideia no período de forte aceleração do emprego, entre 2003 a 2013, o então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), informava que a despesa do Programa do Seguro-Desemprego (PSD), elevou-se de R\$ 6,6 bilhões em 2003 para R\$ 31,9 bilhões em 2013; o universo de beneficiários passou de 5,1 milhões para 8,5 milhões de trabalhadores (MTE, 2013). Diante disso, no início do segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff, deu-se início a uma ampla discussão no âmbito do PSD, onde as regras de acesso ao programa foram restringidas, objetivando a diminuição dos gastos e priorizando o foco em políticas ativas de emprego, em detrimento das passivas. O curioso é que no período em que o país mais precisou de políticas de proteção no mercado de trabalho, em função da elevação do desemprego, as restrições aumentaram.

As agências públicas de emprego são os locais para onde os trabalhadores se deslocam quando são demitidos, na maioria das vezes, em busca de informações sobre o benefício do seguro-desemprego. É recorrente nas análises de especialistas que o Sistema Público de Emprego no Brasil, atua de forma descoordenada e atende na sua maioria trabalhadores com baixa escolaridade e baixa qualificação profissional (TOKARSKI, 2008).

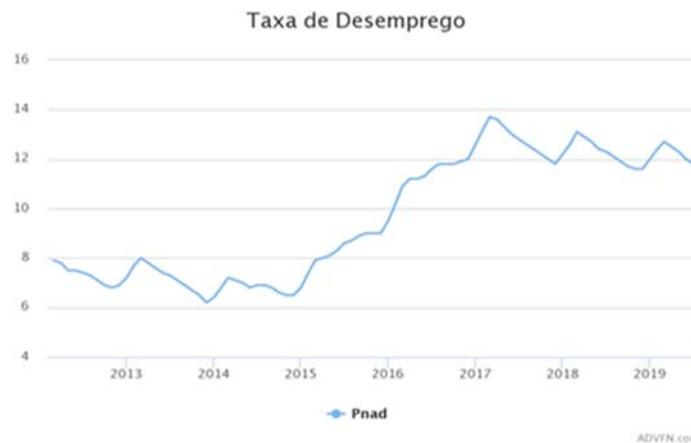


Figura 1: Dados de desemprego, segundo a Pnad
Fonte: IBGE, 2020.

O objetivo deste texto é o de problematizar sobre os serviços que são oferecidos ao trabalhador que busca as agências públicas de emprego do Distrito Federal, sob a gestão da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, em particular, nos detemos em analisar um dos serviços que deveriam ser oferecidos, segundo a missão do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a orientação profissional.

Uma das dificuldades que o SINE encontra, é oferecer ao trabalhador meios que o ajude a se (re)inserir no Mundo do Trabalho ou lhe oferecer indicações de como deve fazê-lo. Embora esteja prevista na Lei do FAT (Lei nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990, no Inciso II do artigo 2º), o SINE, não cumpre muito bem o que está definido, ou seja, as ações em prol do trabalhador não atuam em sintonia, e o sistema não faz uso das informações do mesmo, orienta muito pouco e não consegue fazer com que o público prioritário seja atendido.

O desempenho do SINE, mesmo em momentos de crescimento econômico, não ajuda muito os trabalhadores. Uma das razões indicadas para esse baixo desempenho, é a formação do trabalhador, que muitas das vezes está associada a baixa escolaridade, outras se refere ao perfil do trabalhador, que alia o tempo de experiência em determinada ocupação e sua escolaridade e outra também, é a dificuldade do sistema em fazer o encaixe entre a vaga captada e o encaminhamento do trabalhador.

O atendimento das agências de emprego, ao não fazer uso do

conhecimento do trabalhador materializado nos registros das suas atividades laborais ao longo da vida, desempenha apenas um papel passivo, registra e encaminha o candidato ao emprego, e que na maior parte das vezes, o faz para cumprir metas de atendimento pactuadas pelo sistema. O atendimento realizado nas agências não explora o potencial do candidato e ao invés de oportunizar um aperfeiçoamento, ou melhoria das suas competências profissionais, faz exatamente o inverso. Até mesmo os cursos de qualificação profissional que são oferecidos não miram a experiência prévia do trabalhador, não raro encontramos situações onde um trabalhador da construção civil, que busca qualificação na sua área de atuação, recebe como recomendação a realização de um curso em outra área, como por exemplo, de vigilante e porteiro, introdução a informática, etc.

Dessa forma, a presente reflexão visa problematizar a adoção de uma proposta de atendimento ao trabalhador, baseada na orientação profissional, quando este é acolhido na agência, oportunizando a possibilidade de identificar melhor a sua trajetória, oferecendo-lhe melhores perspectivas na sua busca por trabalho.

Metodologia

Este texto tem por origem, projeto de pesquisa apoiado pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e por uma bolsa PIBIC do CNPq, e está sendo desenvolvido junto às agências públicas de emprego do Distrito Federal. Partiu-se de uma revisão da literatura, da trajetória do Sistema Público de Emprego, denominado de Sistema Nacional de Emprego (SINE), no Brasil (Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 e atualizado pela Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018), das estatísticas sobre o número de atendimentos realizados nas agências de atendimento ao trabalhador. Além disso, valeu-se da observação e dos procedimentos que os atendentes se utilizam para realizar o atendimento ao trabalhador e a partir disso, construiu-se uma abordagem para melhor oportunizar o conhecimento dos trabalhadores que procuram às agências na busca de uma nova colocação no mercado de trabalho. Para tanto, este texto, divide-se, além da introdução e desta seção, de uma outra sobre a estruturação do SINE e seus desafios, a ausência da orientação profissional e por fim, a proposta de organização de uma proposta de

abordagem ao trabalhador no âmbito das agências de emprego, seguida das considerações finais.

Como atuam as agências de emprego no apoio aos trabalhadores

O SINE é parte do chamado Sistema Público de Emprego, recomendado pela Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948, e que no Brasil foi promulgado pelo Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957, porém, instituído na forma de serviço de intermediação de mão de obra em 1975 (Decreto nº 76.403/1975). Em 1986, através do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, que instituiu o Plano Cruzado, foi implementado o seguro-desemprego. O programa do seguro-desemprego somente transformou-se num mecanismo institucional reconhecido com a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – Capítulo II - Dos Direitos Sociais, artigo 7º e no Título IX - Das Disposições Constitucionais Gerais, artigo 239 –, que propiciou a criação do FAT em 1990 (Lei nº 7.998/1990). Em 1994, a partir do entendimento de que a qualificação profissional deveria estar integrada às demais dimensões do SPE, foi instituído o Programa de Reciclagem Profissional. Esse programa foi denominado a partir de 1995 de Plano Nacional de Educação Profissional – PLANFOR e mais tarde, em 1998, de Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador com a mesma sigla e, em 2003, muda para Plano Nacional de Qualificação – PNQ. Recentemente, o PNQ, a partir da Resolução nº 808, de 24 de abril de 2018, do CODEFAT passou a chamar-se de Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL. A partir desta orientação o MTE propôs que o QUALIFICA BRASIL, fosse implementado por meio das seguintes modalidades: I - Projetos de Qualificação; II - Qualificação à Distância; III - Passaporte Qualificação; e IV - Certificação Profissional.

No caso do SINE, previsto no inciso XVI do *caput* do art. 22 da Constituição Federal, a principal função é a de promover a (re)inserção do trabalhador desempregado em um novo posto de trabalho assalariado. A partir de 2005 novas funções foram sendo assumidas pelo Sistema, como as relacionadas à economia solidária, que inclusive, proporcionou a criação de uma secretaria com o propósito específico no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria Nacional de

Economia Solidária (SENAES). Entretanto, o desempenho do SINE, mesmo em momentos de crescimento econômico, apresenta baixo desempenho medido entre vagas captadas e vagas preenchidas. Em nível nacional, o aproveitamento das vagas nunca foi superior a 30%, embora em alguns estados esse aproveitamento possa ser maior. Uma das razões indicadas para esse baixo desempenho é a baixa qualificação do trabalhador, que em geral é muito pouco precisada, às vezes está associada há anos de escolaridade, outras se refere ao perfil profissional, que alia a própria escolaridade e o tempo de experiência em determinada ocupação. A verdade é que a atuação do SINE, embora prevista na chamada Lei do FAT, não cumpre o que ela mesmo determina, ou seja, as ações em prol do trabalhador estão desarticuladas basicamente porque o sistema não trabalha com as informações do trabalhador que dispõe, orienta muito pouco e não consegue garantir que o público prioritário seja atingido (CASTIONI, 2009). As principais constatações são de que é baixa a qualidade dos registros do sistema de identificação do trabalhador, a lista de cursos oferecida a ele não guarda relação nem com o setor e nem com a ocupação, por conta disso, os cursos oferecidos não o ajudam a melhorar suas competências no Mundo do Trabalho.

Uma das carências identificadas no SINE é que não se faz uso das informações de que se dispõe sobre o trabalhador que comparece a uma agência de intermediação. A orientação profissional inexistente e não se auxilia o trabalhador a melhorar suas chances de reinserção, os cursos oferecidos não guardam relação com a sua trajetória. Guimarães (2009) captou como são organizadas as agências de intermediação públicas e privadas na Região Metropolitana de São Paulo. Na visão da autora o *layout* se orienta por três níveis: recepção, atendimento e retaguarda. Nas agências públicas a ênfase é muito maior na primeira, pois sinaliza que o demandante deve permanecer por um bom tempo e segundo a autora, sinaliza ao demandante a vocação do sistema para bem acolher o trabalhador que está em busca de uma nova inserção no mercado de trabalho. A autora destaca que embora haja um contato com os atendentes, que têm de preencher um longo questionário, o espaço para a orientação é inexistente e o sistema basicamente se resume a cadastrar e encaminhar o trabalhador a uma vaga de emprego existente.

Entretanto, quando se analisa o desempenho do sistema de intermediação, a questão da qualificação profissional é expressa na escolaridade e na experiência, deixando um grande número de pessoas sem oportunidades de se reinserirem no Mundo do Trabalho. A proliferação de ações voltadas para essa população, como os cursos do FAT, às vezes, sobrepostas umas às outras, resultou naquilo que Kuenzer (2005) chamou de “certificação vazia”. É comum encontrarmos os trabalhadores com uma série de títulos obtidos em cursos de formação rápida e financiados com recursos públicos, mas que não o ajudaram a melhorar sua formação básica.

Mesmo com o lançamento em 2017 do “Portal SINE” e o programa “Mais Empregos”, entre outros aplicativos, não foram capazes de atacar o problema principal, da orientação profissional. Pesquisas apontam que 75% das vagas não são publicitadas e 45% das vagas são ocupadas por pessoas indicadas por amigos.

Pesquisa realizada a pedido do então Ministério do Trabalho e Emprego, identificou que existe, de fato, pouco conhecimento do empregador sobre os serviços do SINE, 26%, em média, baixa atratividade e adesão do SINE para os trabalhadores (44%) e empregadores (14%) e as indicações pessoais respondem por 63% nos processos de intermediação a um novo emprego (MARINHO, 2010).

Segundo Vieira (2012) o desemprego vem se configurando como uma “questão social”, e até o século passado era uma questão quase exclusivamente econômica que, a partir de 1930, passa a ser visto como uma falha do sistema econômico, por isso foram necessárias medidas de intervenção nos mercados por parte do governo.

Mesmo que o desemprego seja definido como uma situação transitória e ocasional, a intervenção por parte do governo vem se tornando essencial ao mercado de trabalho, principalmente quando emergem o desemprego de longa duração e o recorrente, tornando-o assim um problema social, ganhando status de questão sociológica.

No seu trabalho sobre a “nova sociologia econômica”, Granovetter (1974), desenvolveu uma formulação sobre como se delineiam situações sociais, específicas, compostas por vários atores, práticas, representações e resultados na busca por trabalho. Dessa forma:

Identificou que a procura de trabalho pode se basear em três tipos de estratégias: i) estratégia formal, caracterizada pela existência de um intermediário impessoal e que prescinde de um contato prévio entre quem procura emprego e seu provável empregador; ii) prospecção direta, expressa no ato de apresentar-se ou escrever diretamente junto a um estabelecimento, sem intermediário e sem conhecimento prévio da disponibilidade de postos de trabalho; iii) contatos pessoais e informais, que supõem a existência de algum conhecimento prévio, por meio do qual o indivíduo tem acesso pessoal ao informante. Essas estratégias não são mutuamente excludentes, pelo contrário, combinam-se (Granovetter, 1974, apud Vieira, 2012, p 36).

Como poderia ser a orientação profissional nas agências de emprego

A inserção ocupacional move os trabalhadores na sua busca para se manterem empregados ou gerarem renda para si e para sua família. A orientação profissional pode contribuir ajudando na escolha de uma carreira, profissão e atividade, ao conciliar as condições pessoais e desejos da pessoa em relação ao Mundo do Trabalho.

Uma trajetória profissional é permeada por escolhas. Mesmo após ter-se decidido por uma profissão, muitas outras situações de escolha ocorrerão no percurso profissional. A pergunta "o que vou fazer da minha vida?" já não pode ser vista como um problema apenas da adolescência, mas sim, como uma demanda que se coloca para todos no mundo do trabalho atual (SAVICKAS, 2009 apud, MENDONÇA & DOS SANTOS, 2019, p.2).

Atualmente quando se pensa em orientação profissional, se busca atender os vários momentos em que é preciso tomar decisões, planejar e assumir uma posição no Mundo do Trabalho, muitas vezes enfrentando dificuldades e a necessidade da qualificação profissional. Com essa perspectiva, a orientação que já trabalhava com a primeira escolha, foi sendo trabalhada também no âmbito de profissionais que desejam mudar de profissão, ou seja, para àqueles que já fizeram sua primeira escolha, eventualmente buscam ajuda para rever essa escolha, ora por motivo pessoal, ora por mudanças no mercado de trabalho.

Cada escolha profissional é interferida por diversos elementos, como questões sociais, econômicas, de oportunidades existentes e até mesmo a localidade do sujeito que a escolhe, há um rol de escolhas possíveis. Um elemento importante nas trajetórias profissionais é a adequação de carreira, na qual permite o sujeito a se adaptar. "Esta pode ser compreendida como um conjunto de características

necessárias para lidar com as mudanças nas condições de trabalho e na própria vida profissional” (MENDONÇA & DOS SANTOS, 2019, p. 02).

A orientação para o trabalho pode ser útil em diversos momentos da vida profissional, por se tratar de uma reflexão sobre as dificuldades encontradas no Mundo do Trabalho, tais como; a procura do primeiro emprego, perda do emprego, insatisfação com o emprego, necessidade de qualificação e de crescimento pessoal. A orientação contribui por reconhecer as próprias necessidades e a compreender o passado, delineando o futuro, sendo assim, planejando o futuro.

Acolhimento do Trabalhador – principais resultados apontados durante a observação do atendimento junto às agências do trabalhador

Comumente os trabalhadores vão às agências públicas quando são demitidos, com intenção de receber o aval para o seguro-desemprego, em sua maioria tendem a esperar passar o tempo do seguro para começar a procurar um novo emprego. Com base na literatura e nas visitas *in loco* foi possível traçar um panorama dessa atividade nas agências de emprego. Baseamo-nos também em outras propostas realizadas para o próprio SINE, mas nunca implementadas (MTE/PROESQS, 2011).

As questões preliminares para estruturar uma atividade de apoio aos trabalhadores que buscam as agências de intermediação envolve os grupos que buscam algum tipo de apoio geralmente para.

1. Primeiro emprego;
2. trabalhadores em situação de desemprego recorrente;
3. trabalhadores em situação de desemprego de longa duração;
4. desempregados em idade acima de 40 anos e baixa escolaridade.

Envolve também três momentos essenciais nos processos de orientação, sendo eles:

1. o autoquestionamento;
2. a reflexão a respeito da vida privada com foco no trabalho;
3. a identificação de alternativas para viabilização de escolhas profissionais.

A partir da observação realizada e da organização de tais grupos de interesse, foi proposto dividir em quatro etapas, sendo que para cada etapa seriam desenvolvidos instrumentos específicos para os distintos grupos que buscam apoio junto às agências. Importante também seria criar uma rotina para que os diferentes grupos pudessem aderir de forma espontânea a estas iniciativas, onde as abordagens poderiam partir dos seguintes questionamentos, por exemplo:

- a) Tendências do Mundo do Trabalho – mudanças das profissões;
- b) Relações Sociais, novas formas de regulação do trabalho (reforma trabalhista);
- c) empreendedorismo e cooperativismo.

Como sugestão, para que gradativamente estas atividades sejam incorporadas nas rotinas de atendimento, todo mês teríamos a formação de grupos. Por exemplo, toda primeira segunda-feira do mês seriam formados grupos de interesse e depois se organizariam as atividades de cada um deles sempre respeitando as especificidades. A observação junto às agências demonstrou que a maior concentração de atendimentos recai exatamente nos primeiros dias da semana e no início de cada mês. Sendo assim, a realização de algumas entrevistas com interessados, apontou que seria possível uma abordagem nos grupos que levasse em consideração:

Etapa 1: Questionamento do seu papel no trabalho e no contexto social. Teria por objetivo problematizar as questões sobre a importância social do trabalho; perceber características e interesses pessoais; fazer com que o orientando expresse suas dúvidas e ansiedades; levar o orientando a expressar seus sentimentos em relação à dificuldade de escolha.

Etapa 2: Compreensão do seu passado (condição histórica) para visualização de futuro (construção da identidade). Teria duas dimensões: 1) fazer com que o orientando estabeleça uma relação dele com sua trajetória profissional e os seus projetos; 2) auxiliar o orientando a imaginar-se no passado, no presente e no futuro, inter-relacionando-os com o seu projeto de vida.

Etapa 3: Conscientização de seus interesses e de suas necessidades. Esta teria como objetivo, propiciar um contato com as habilidades genéricas e qualificação

relacionadas à atuação profissional, propiciando também uma primeira reflexão sobre as profissões e as habilidades específicas requeridas por elas, permitindo um contato com outras profissões, despertando o interesse por aquelas até então desconhecidas; ter uma visão global do trabalho, às mudanças percebidas, o seu interesse, suas possibilidades e necessidades de qualificação profissional, bem como de afinidade entre outros membros do grupo, permitindo articulações futuras; incentivar a pesquisa de informações tanto sobre o Mundo do Trabalho, o que está mudando, requisitos de qualificação profissional e áreas de atuação/atividades; situar valores, preconceitos, estereótipos e fantasias que surgirem em relação às profissões ou atividades, principalmente às ligadas com às demandas da Indústria 4.0.

Etapa 4: Planejamento de futuro (desenho de proposta de vida). Por fim, esta tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre trabalho, bem como, levar o orientando a ter consciência de que seus interesses, simpatias e antipatias em relação à profissões/atividades e como elas estão influenciando na sua percepção do Mundo do Trabalho, propiciando o questionamento, construção e planejamento de sua entrada ou reentrada no Mundo do Trabalho; perspectivas de retorno aos estudos, seja para completar partes da sua trajetória educacional ou para obter uma certificação profissional. Nesta etapa, pretende-se oportunizar formas de articulação com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para tanto, uma ação entre as Secretarias do Trabalho e da Secretaria da Educação do Distrito Federal teve início, visando integrar uma das escolas, o Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul (CESAS), que manifestou interesse em acolher estes trabalhadores que visam completar sua escolaridade. Além disso, esta ação visa aproximar as escolas de EJA dos seus potenciais interessados, uma vez que às mesmas vem sofrendo significativa redução de ocupação de vagas. O Censo Escolar (INEP, 2019) apontou uma queda de quase 10% no número de vagas e no Distrito Federal algumas delas deverão ser fechadas, segundo a própria Secretaria de Educação por falta de demanda, num país que ainda tem 77 milhões de adultos que não completaram o ensino médio obrigatório, destes, menos de 5% estavam matriculados em turmas de EJA do ensino fundamental e médio no ano de 2019.

A aproximação das escolas também foi revelada pelas entrevistas

realizadas junto aos trabalhadores em que estes declararam não buscarem a escola, pois já foram “expulsos” outrora. Dessa forma, a escola passa a ser vista no imaginário destes trabalhadores como algo que não lhe asseguraria o acolhimento. Percebeu-se na abordagem realizada que um encaminhamento direcionado contribuiria tanto para melhorar a performance do próprio SINE, como também de despertar o interesse da escola de EJA em desenvolver ações visando atender o real interesse dos trabalhadores.

Considerações Finais

Ainda em caráter preliminar, o desenvolvimento do trabalho permitiu identificar junto às agências de atendimento ao trabalhador, uma disponibilidade dos gestores em oferecerem este serviço aos trabalhadores, uma vez que isso também, permite melhorar a performance das agências na relação entre vagas captadas e vagas aproveitadas. Além disso, percebeu-se nesta fase inicial do projeto uma disposição dos atendentes de colaborarem com o desenvolvimento do projeto. Uma das dificuldades é que o sistema de informações, onde estão registrados os vínculos da vida pregressa dos trabalhadores não registra com precisão as atividades desenvolvidas. A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO é muito limitada em explicitar as competências dos trabalhadores, dessa forma, o conhecimento em geral se vincula a escolaridade, mas, a maior parte daqueles que procuram as agências, a escolaridade é muito baixa, necessitando de ações para a sua elevação.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957**. Promulga as Convenções Internacionais do Trabalho de nº11,12,13,14,19,26,29,81,88,89,95,99,100 e 101, firmadas pelo Brasil e outros países em sessões da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho. [S. l.], 28 jun. 1957. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-41721-25-junho-1957-380507-norma-pe.html>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986**. Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação. [S. l.], 13 mar. 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2284.htm. Acesso em: 25 maio

2020.

BRASIL. **Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.** Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências. [S. l.], 12 jan. 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-7998-11-janeiro-1990-366029-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975. [S. l.], 18 maio 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13667.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

CASTIONI, R. Planos, Projetos e Programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC. **Revista Sociais e Humanas**. v. 26, p. 9-24, 2013.

CASTIONI, R. A Qualificação Profissional no âmbito do Sistema Público de Emprego – SPE: o difícil caminho da integração. **Anais do XI ENCONTRO NACIONAL DA ABET**. A crise mundial e os dilemas do Trabalho. Campinas-SP: Unicamp. Outubro de 2009.

GRANOVETTER, M. **Getting a job - a study on contacts and careers**. Cambridge, Harvard University Press, 1974.

GUIMARÃES, N. A. **À procura de Trabalho: Instituições do Mercado e Redes**. Coleção Trabalho & Desigualdades (10). Belo Horizonte: Argvmentvn, 2009, 224 pp.

IBGE: Brasil tem recorde de pessoas em busca de emprego há mais de dois anos. **Época Negócios**, 16 de ago. de 2018. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/08/ibge-brasil-tem-recorde-de-pessoas-em-busca-de-emprego-ha-mais-de-dois-anos.html>. Acesso em: 29 de set. de 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais, out-nov-dez 2019, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em: 14 fev. 2020.

INEP. **Censo Escolar**. Brasília: Inep 2019, [S. l.], p. 1-1, 31 jan. 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 25 maio 2020.

KUENZER, A. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: Lombardi, J.; Saviani, D.; Sanfelice, J. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. São Paulo:

Autores Associados; histedbr, 2005. p. 77-96.

MARINHO, D. N. C.; BALESTRO, M. V.; WALTER, M. I. M. T. (orgs.). **Políticas públicas de emprego no Brasil: avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego**. Brasília: MTE/UnB, 2010.

MENDONÇA, T. R. O. de; DOS SANTOS, L. M. M.. Trajetórias de egressos de um Programa de Orientação Profissional: contextos e escolhas. **Rev. bras. orientac. prof.** Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 67-77, jun. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902019000100007&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 26 maio 2020.

MTE. PROESQS. **Saúde mental, realocação profissional para os trabalhadores desempregados: proposta metodológica de orientação para o trabalho nas agências públicas de emprego**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego / Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT - UnB). 2011. 41 p. (Cadernos especiais; 62).

MTE. **Avaliação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**. Nota Técnica nº 043/2013/CGFAT/SPOA/SE/MTE. Brasília, 2013.

RODRIGUEZ, Maria Luisa. **Educación para la carrera y diseño curricular: teoría y práctica de programas de educación para el trabajo**. Barcelona: UB, 1995.

SAVICKAS, M. L.; NOTA, L.; ROSSIER, J.; DAUWALDER, J.; DUARTE, M. E.; GUICHARD, J.; SORESI, S.; ESBROECK, R. V. & VIANEN A. E. M. Van. Life designing: A paradigm for career construction in the 21st century. **Journal of Vocational Behavior**, 2009, pp. 1-12.

TOKARSKI, Marcelo. Falta planejamento - Falha no sistema de recolocação impede o preenchimento de vagas. Brasília-DF: **Correio Braziliense**, 27 jul. 2008.

VIEIRA, Priscila Faria. **A experiência da procura de trabalho: Interações, vivências e significados**. São Paulo: Annablume; CEM: FAPESP, CNPq, 2012. 281 p.

Castioni, Remi

Brasília, DF, Brasil

Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2002). Realizou pós-doutorado na Universitat de Barcelona, junto ao Institut de Recerca en Educació (2017/18). Atualmente é professor-pesquisador da Universidade de Brasília, classe Associado, atuando na Faculdade de Educação e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa em políticas públicas e gestão da educação. É membro também do Programa de Pós-Graduação em Educação - modalidade profissional.

Email: rcastioni@globo.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9042288666288034>

Nicole de Andrade Oliveira

Brasília, DF, Brasil

Cursando Pedagogia pela Universidade de Brasília-Unb (2019). Participa do projeto de Iniciação Científica sobre o papel da intermediação público de emprego para jovens e adultos. O projeto está vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Anísio Teixeira- GEPAT, orientado pelo Professor Dr. Remi Castioni. Atualmente, cursando também Geografia na modalidade a distância pela Faculdade Educacional da Lapa-Fael (2019)

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6497882405640036>

Recebimento: 27/05/2020

Aprovação: 02/06/2020

Q.Code



Editores-Responsáveis

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França